SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 046/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 44.248,92 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(307) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1786 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.248,92
Total Suplementação:	**44.248,92**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1786**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B0A37910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 047/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 572.955,54 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-1143 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.552,44
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1143 - MATERIAL DE CONSUMO	37.403,10
(339) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-1142 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481.000,00
Total Suplementação:	**572.955,54**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1142 e 1143**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DE1A9A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar partir desta data (01/04/2013), Jessica Aparecida Guedes, RG 10.263.245-1, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviço III, CC-09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AB5E387C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (01/04/2013), Jessica Aparecida Guedes, RG 10.263.245-1, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Serviço II, CC-08, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2BA852BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) a partir desta data (01/04/2013), Robson Ferreira Lopes, RG 8.076.161-9 e Maria Jose Ferreira, RG 9.599.307-9, para exercerem o cargo efetivo de Servente, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:70A3839F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) a partir desta data (01/04/2013), Jessica dos Santos, RG 9.383.697-9, Neusa Barbosa, RG 8.967.237-6 e Joelci Marcos Velho, RG 10.006.343-3, para exercerem o cargo efetivo de Professor(a), de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8A93CC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (01/04/2013), Claucir Adão Schuster, RG 7.937.125-4, para exercer o cargo efetivo de Motorista, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4A45354D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no § 4º , do Art 21, do Capitulo V da Lei 735/2001 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Re-enquadrar a partir desta data (01/04/2013), a Atendente de Creche Marli Apolinário da Mota, RG 6.756.774-9, mediante obtenção de formação de nível superior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:078DF82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, Art. 15, Capítulo VI da Lei 847/2002 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover os Professores abaixo relacionados, mediante Promoção por Titulação.

Nome	RG	Classe Atual	Promoção
Agustinnho Carlos Franchin	4.461.569-0	CLB-09	CLC-09
Terezinha Maria Melnik	4.060.725-0	CLB-10	CLC-10
Eliani Dutra Mandryk	5.161.993-5	CLB-03	CLC-03
Tânia Mara Kramer	4.419.458-9	CLB-09	CLC-09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7B2529BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (01/04/2013), Paulo Giovani da Silva, RG 8.964.322-8, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Serviço III, CC-09, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3CD48C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (01/04/2013), Leonel Antonio Natel, RG 6.712.075-2, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador, CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:707E66D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar partir desta data (03/04/2013), Davi Nunes dos Santos, RG 7.268.713-2, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviço II, CC-08.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B9149F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital de Convocação n.º 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, a partir desta data (04/04/2013), de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Nome	Cargo	RG
Davi Nunes dos Santos	Servente	7.268.713-2
Claudinei Lipczinski	Servente	10.826.783-6
Joelci Antonio de Siqueira	Servente	8.990.568-0
Neiva Teixeira dos Santos	Zeladora	9.343.227-4

Art. 2º - O regime jurídico é Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 04 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4D6C16D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (05/04/2013), Mario Cesar Batista, RG 4.108.665, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador, CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B60E1BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA/CONTRATO N.º 025/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2013

PROCESSO Nº: 035/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa: NOVA ATITUDE RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.466.467/0001-70, situada a Rua Maria Theresa Bergamasco, 450, CEP 87.020-590, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada pela Senhora JACIRA REAMI DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 477.633.709-63 e portadora do RG n° 3.302.434-7-SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem		Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
322	8881		VASSOURÃO ECOLÓGICO - GARY 40 CM COM FIO PET LISO CRISTALISADO E CEPA PLÁSTICA		UNID	60,0000	41,5000	2.490,00
				Total do Fornecedor:				**2.490,00**

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

NOVA ATITUDE RECICLAGEM LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura e CPF
Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:C4A6E4FF

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA/CONTRATO N.º 026/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2013

PROCESSO Nº: 036/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura ***contratação de empresa para fornecimento de cargas de Gás Liquefeito GLP (P-13) destinados a vários setores do município de Bom Sucesso.***

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa: DISTRIBUIDORA DE GÁS SEMCHECHEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.317.853/0001-40, situada a Av. Marechal Cordeiro de Farias, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, representada pela Senhor JORGE SEMCHECHEM, inscrita no CPF sob o n° 279.672.559-68 e portadora do RG n° 1.747.381-SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem		Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1		1	Cargas de gás liquefeito (P-13)		und	1.500	38,00	57.000,00
						Total do Fornecedor:		**57.000,00**

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

DISTR. DE GÁS SEMCHECHEM LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura e CPF
Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:BFB79220

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA/CONTRATO N.º 027/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2013

PROCESSO Nº: 037/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura ***contratação de empresa para realização serviços de consertos de câmaras de ar, com reposição de material pertinente ao conserto.***

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa: DONATO PEREIRA DINIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.154.680/0001-47, situada a Av. Julio Alves Machado, CEP 86.940-000, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, representada pela Senhor DONATO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF sob o n° 457.919.709-78 e portadora do RG n° 3.355.834-1SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	5482	CONSERTO DE CAMARA DE AR 1000/20		UNID	140,0000	15,0000	2.100,00
2	5483	CONSERTO DE CAMARA DE AR 1100/22		UNID	40,0000	20,0000	800,00
3	5493	CONSERTO DE CAMARA DE AR 1300/24		UNID	60,0000	40,0000	2.400,00
4	5488	CONSERTO DE CAMARA DE AR 14/9/24		UNID	40,0000	40,0000	1.600,00
5	5494	CONSERTO DE CAMARA DE AR 1400/24		UNID	60,0000	40,0000	2.400,00
6	5495	CONSERTO DE CAMARA DE AR 17/5/25		UNID	60,0000	40,0000	2.400,00
7	5475	CONSERTO DE CAMARA DE AR 175/70/13		UNID	100,0000	8,0000	800,00
8	5492	CONSERTO DE CAMARA DE AR 18/4/30		UNID	60,0000	40,0000	2.400,00
9	5518	CONSERTO DE CAMARA DE AR 18/4/34		UNID	60,0000	40,0000	2.400,00
10	5473	CONSERTO DE CAMARA DE AR 185/70/14		UNID	60,0000	8,0000	480,00
11	5479	CONSERTO DE CAMARA DE AR 700/16		UNID	50,0000	10,0000	500,00
12	5480	CONSERTO DE CAMARA DE AR 750/16		UNID	60,0000	10,0000	600,00
13	9123	CONSERTO DE CAMARA DE AR 12,5/80/18		UNID	40,0000	10,0000	400,00
14	9124	CONSERTO DE CAMARA DE AR 175/70/14		UNID	100,0000	8,0000	800,00
15	9125	CONSERTO DE CAMARA DE AR 19,5/24		UNID	40,0000	40,0000	1.600,00
16	9126	CONSERTO DE CAMARA DE AR 205/75/16		UNID	60,0000	10,0000	600,00
17	9127	CONSERTO DE CAMARA DE AR 215/75/17,5		UNID	100,0000	10,0000	1.000,00
Total do Fornecedor:							**23.280,00**

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R 23.060,18 (vinte e três mil sessenta reais e dezoito centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

DONATO PEREIRA DINIZ - ME
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:C4366CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2013 - COLOCA FUNCIONARIO A DISPOSIÇÃO

Súmula: Coloca Funcionário a Disposição.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os ofícios nº 009, de 10/01/2013, deste Município e Protocolo nº 11.510.216-8, de 04/03/2013, da Casa Civil do Governo do Paraná,

RESOLVE
Art. 1º.Autorizar a disposição funcional do servidor deste Município, Sr. ALGACIR JOSÉ MANEIRA, RG 608.673/PR e CPF nº 317.022.609-68, para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER - Agência de Campo do Tenente, mediante permuta com o servidor da EMATER, Sr. VILSON JOSÉ LORENZI, com ônus para o Município.
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de março de 2013.

Campo do Tenente, 12 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:46841DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2013- COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO

Súmula: Coloca Funcionário a Disposição.

Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da Justiça Eleitoral o Servidor Público Municipal MAGNO HENRIQUE HORNICK, CPF 900.071.239-49, matricula 510-1, residente na Rua André Valenga s/nº, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças na função de Assistente Administrativo, Estatutário, com carga horária semanal de 25 horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.
Campo do Tenente, 12 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:75DB8A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2013 - COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 025/2013
Súmula: Coloca Funcionário a Disposição.

Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da EMATER-PR o Servidor Público Municipal MAGNO HENRIQUE HORNICK, CPF 900.071.239-49, matricula 510-1, residente na Rua André Valenga s/nº, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças na função de Assistente Administrativo, Estatutário, com carga horária semanal de 15 horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.
Campo do Tenente, 12 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:12BEE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2013-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

Súmula: Concede férias a Servidora Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a seguinte servidora pública municipal, conforme tabela em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, PR, em 13 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 027/2013

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
ADMINISTRAÇÃO			
08-1	SILVANA ROCIO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	05/10/2009 a 05/10/2010	14/03/2013 a 12/04/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:25FA6B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2013-CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 028/2013

Súmula: Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 180 dias, de 13/03/2013 até 12/09/2013, para **GEORGEA LUANA QUEGE**, RG nº 12.752.500-5/PR, CPF 088.675.149-70, matricula 899-1, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, contribuinte do Regime Geral de Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2013.

Campo do Tenente, 20 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3729CEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2013-CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS MUNICIPAIS

Súmula: Concede férias as Servidoras Municipais.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares as seguintes servidoras públicas municipais, conforme tabela em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 18 de março de 2013.

Campo do Tenente, PR, em 20 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 029/2013

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
EDUCAÇÃO			
430-1	JOSEMARI FUCKNER	01/01/2012 a 01/01/2013	18/03/2013 a 16/04/2013
	MARIANA KAISS GURSKI	01/01/2012 a	18/03/2013 a

128-1		01/01/2013	16/04/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F08C62C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2013- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

Súmula: Concede férias a Servidora Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a seguinte servidora pública municipal, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º. de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.
.
Campo do Tenente, PR, em 01de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 034/2013

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
336-1	Cleonice Komarchewski	03/03/2011 a 03/03/2012	01/04/2013 a 30/04/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5DBA317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2013

O Prefeito Municipal Jorge Luiz Quege, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Convocar para o serviço a servidora Cleonice Komarchewski, que se encontra em gozo de férias, por imperiosa necessidade do serviço, visto não existir nesta Prefeitura funcionário habilitado a substituí-la nas funções de Tesoureiro, função esta imprescindível e que não pode sofrer solução de continuidade.
Art. 2º. O período de férias não gozadas pela referida servidora deverá ser integralmente indenizado.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:811543E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013-DISPÕE SOBRE LEVANTAMENTOS DE CONTROLES APLICADOS NO SERVIÇO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2013

Dispõe sobre levantamentos de controles aplicados no Serviço Publico do Poder Executivo.

O Coordenador do Sistema do Controle Interno, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Constituição da Republica e na Lei Municipal 558/2007.

-Considerando que o Sistema de Controle Interno se inicia nas unidades que são partes integrantes do Sistema Administrativo;

-Considerando a necessidade de conhecimento de todos os controles existentes nas diversas secretarias que compõe a estrutura organizacional do poder Executivo Municipal, visando realizar avaliações, introduzir inovações e padronizar informações, por parte da Coordenadoria do Controle Interno.
Resolve editar as seguintes instruções:

• Devem os Secretários Municipais através de relatórios demonstrarem os controles existentes na secretaria correspondente, departamentos e setores de sua subordinação, evidenciando:

Relatório por departamento e/ou setor;
Identificação do controle, ou seja, com que finalidade é elaborada;
Identificação do cargo do executor responsável pela elaboração do relatório;
Se houver controle, para onde é encaminhado, e se há prazo para o encaminhamento;
Se os controles elaborados até então se deram de forma manual ou eletrônica;
Elaborar as informações em forma de planilhas;
Entregar no prazo estabelecido em forma digital ou/e eletrônica e uma cópia na forma impressa, datada e assinado pelo secretário;
Protocolar dentro do prazo estabelecido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, junto ao setor da Controladoria Interna.

• O Prazo de entrega é de 30 dias a partir da data de ciência desta Instrução Normativa.
• Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Campo do Tenente, PR. 10 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Coordenador Controle Interno
Decreto nº. 006/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C0085147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 114/2013- EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO

DECRETO Nº 114/2013

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. NI CEIA PAULA WACHELESKI NEGRELLI– RG nº 6.840.700-1 – CPF 027.676.239-85.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:304BCEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 115/2013- NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DECRETO Nº 115/2013

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**,** a Sra. MARILENE APARECIDA HORNICK – RG nº 3.907.869-4 SSP/PR – CPF nº 602.574.079-87.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:50E35B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116/2013- NOMEIA CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE (IPRECAMPO).

DECRETO Nº 116/2013.

NOMEIA CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE (IPRECAMPO).

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Oficios nº 16/2013, protocolado sob nº 0186/13, Livro 006/Fls. 014 e 28/2013, protocolado sob nº 322/13, Livro 006/Fls. 18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO, conforme segue:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO:
Representantes do Poder Executivo
- Lânia Aparecida Bolinelli – efetivo
- Arildo José da Silva – efetivo
- Elio José Rauth – suplente
- Roseli Pohlenz – suplente

Representantes do Poder Legislativo
- Henrique Karpinski – efetivo
- Marcelo Filla – efetivo
- Celso de Sá Brito – suplente
- Lourenço Antonio Paini – suplente

Representantes dos Servidores Municipais
- José Barbosa da Silva - efetivo
- Célia Francisco de Lima – efetivo
- Mary Stela da Silva Bogarim – efetivo
- Irineu Drewenak – suplente
- Reginato Homero de Lara – suplente
- Maria das Graças da Silva Terras - suplente

II – CONSELHO FISCAL
- Olevir José Ceve Scharnoveber – efetivo
- Clarisse Aparecida Jacomasso – efetivo
- Fabiano Reis do Nascimento – efetivo
- José Celso Francisco de Lima – suplente
- Ademar Soares Vieira – suplente
- Dirceu Rodrigues de Lima - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A00FEF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2013- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2013

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário) e de conformidade com atestados e Beneficio 6008792347:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal, **ELAIR BUX MARINS,** RG 5.096.998-3/PR, CPF

nº 726.772.019-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuinte do Regime Geral de Previdência, pelo período de 05 de março de 2013 até 30 de março de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Tendo seu efeito retroativo a partir de 05 de março de 2013.

Campo do Tenente, 12 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:41BFB974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2013 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO PENSÃO POR MORTE.

Súmula: Dispõe sobre a concessão do Beneficio PENSÃO POR MORTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Artigo 40, § 7º, inciso II e §8° e Art. 201 inciso V da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com artigo, 21, inciso I, § 1° da Lei Municipal nº 511/2005 de 16 dezembro de 2005.
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Beneficio de Pensão por Morte a viúva e filha do Servidor OSVALDO MONTEIRO, no valor de R$ 845,54 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde aos valores integrais da remuneração do cargo efetivo de Operário, matricula 033-1 nível 08, conforme Processo do IPRECAMPO nº 2013.07.0002P com fundamento legal na forma e condição a seguir:

Beneficiárias %	
Maria Rosa de Castro Monteiro 50 % (viúva)	50 %
Alcione de Castro Monteiro 50 % (filha)	50%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos à data do óbito revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 08 de abril de 2013

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AC3C5AC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na assessoria de compras e licitações públicas, tribunal de contas, SICONV, SIMEC e atividades afins da Secretaria Municipal de Finanças**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 009/2013:

A B ASSESSORIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA ME, CNPJ: 17.508.321/0001-02 **VALOR GLOBAL R$ 43.200,00.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 DE FEVEREIRO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F45BD6C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 009/2013, a **assessoria de compras e licitações públicas, tribunal de contas, SICONV, SIMEC e atividades afins da Secretaria Municipal de Finanças**, pelo critério de Menor preço:

A B ASSESSORIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA ME, CNPJ: 17.508.321/0001-02 **VALOR GLOBAL R$ 43.200,00.**

Fernandes Pinheiro, em 28 de fevereiro de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07B612EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de Camisetas Confeccionadas personalizadas pelo critério de Menor preço unitário, e declara as participantes abaixo, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 025/2013, para Registro de Preços:

- LEANDRO CASSIO VEDAN ME, CNPJ Nº 16.105.155/0001-22, VALOR GLOBAL R$ 20.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 DE MARÇO de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F712481D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 025/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 025/2013, para Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de Camisetas Confeccionadas personalizadas, pelo critério de Menor preço unitário:

- LEANDRO CASSIO VEDAN ME, CNPJ Nº 16.105.155/0001-22, VALOR GLOBAL R$ 20.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 21 de MARÇO de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BAC2ED12

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 038/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 025/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado:**LEANDRO CASSIO VEDAN ME CNPJ Nº 16.105.155/0001-22**
Objeto: aquisição de Camisetas Confeccionadas personalizadas.
Valor Global Contratual: R$ 20.000,00.
Prazo de Execução: ate 31/12/2013.
Data de assinatura: 21/03/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E476FCCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 049/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder três diárias ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 8,40 URM (oito vírgula quarenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.444,38 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 16 a 18 de Abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos setores do Governo Estadual e Assembleia Legislativa, conforme consta do termo de solicitação de diária.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:92D47844

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 050/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder três diárias ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 8,40 URM (oito vírgula quarenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.444,38 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 16 a 18 de Abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos setores do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme consta do termo de solicitação de diária.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6296E761

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 051/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder três diárias ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 8,40 URM (oito vírgula quarenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.444,38 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 16 a 18 de Abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos setores do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme consta do termo de solicitação de diária.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AF48E662

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que fará realizar, no dia 29 de Abril de 2013, às 10h00min, em sua sede, situada a Avenida Amazonas, nº. 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê - PR, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2013, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº. 001/2013 sem vínculo funcional com a Câmara Municipal, conforme relação abaixo:
Profissionais que efetivaram sua inscrição.
01 – Elisângela Gloor (radialista e empresária no ramo de comunicação)
02 – Gerson Antônio de Brito (radialista)
03 – Hélder de Moura Villela (jornalista)
04 – José Ary Valdo de Souza (jornalista)
05 – Leatriz Cristina de Souza (jornalista)
06 – Paulo Celso de Brito Junior (Publicitário)
07 – Rubens José da Silva (profissional do ramo de comunicação)
Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Goioerê.
A Comissão Permanente de Licitação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será composta por 03 (três) membros sorteados, respeitando se a proporcionalidade conforme § 1º, 2º, 3º e 9º do Art. 10 da Lei 12.232/2010.
Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, a qual será assinada por todos os presentes.
Goioerê - PR, 10 de Abril de 2013.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Secretário – CPL

EUFRÁSIO FERREIRA LIMA
Membro – CPL

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Membro – CPL

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro – CPL

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7713D8C3

GABINETE
LEI Nº. 2.178/2.013

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E REAJUSTE SALARIAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Para efeito de concessão da revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica revisado em 6,76% (seis inteiros vírgula setenta e seis centésimos por cento), equivalente à inflação medida pelo INPC acumulado nos últimos (doze) meses, o vencimento dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º. Fica concedido à título de aumento real o percentual de 2,24% (dois inteiros vírgula vinte e quatro centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Goioerê.
Art. 3º. Ficam reajustadas automaticamente com os percentuais tratados no caput dos artigos 1º e 2º desta lei, as tabelas constantes dos Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº. 1.758/2.007.
Art. 4º. A revisão e o reajuste tratados nos artigos 1º e 2º desta lei serão concedidos a partir de 1º de Abril de 2013.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 12 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F064658E

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	10/04/2013	576.383,08
Secretaria do Tesouro Nacional	Cota Parte - CIDE	10/04/2013	2.561,07
Secretaria do Tesouro Nacional	Imposto Territorial Rural	10/04/2013	5.137,05
FNS	Fundo de Ações Estratégicas – FAE	08/04/2013	304.540,43
FNS	Programa Atenção Básica - PAB	10/04/2013	55.510,05
FNS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	10/04/2013	8.300,00
FNAS	IGD - SUAS	11/04/2013	610,23
FNDE	Programa Merenda Escolar	02/04/2013	27.676,00
FNDE	Programa Transporte Escolar	02/04/2013	5.348,48
FNAS	CRAS II	12/04/2013	1.197,00
FNS	Bloco Investimento	19/03/2013	20.000,00

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:32F5F1C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 257/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELSIA GUEDES DE CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Abril de 2013 e encerrando-se em 08 de Julho de 2013, período com admissão em 01-03-1991, prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2003/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5F7E7482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 258/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELSIA GUEDES DE CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Abril de 2013 e encerrando-se em 08 de Julho de 2013, período com admissão em 08-02-1999, prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 1999/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C568F247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/13
CONTRATADO: COPROLEI COM. DE PROD. P/LEITE SOJA LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA VACA MECÂNICA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:76897220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/04/13
CONTRATADO: M.J. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA, REPARO NA VARANDA COM COLOCAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EXTERNAS NA CRECHE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, MUNICÍPIO DE GOIOERE - PARANÁ.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.373,65 (dezoito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9D8C3505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/04/13
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSAS BATERIAS, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO INCLUSIVE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D6BE970E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/04/13
CONTRATADO: MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSAS BATERIAS, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO INCLUSIVE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.077,60 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:39B12F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/04/13
CONTRATADO: ELETROJAX COM. DE BATERIAS E COMPLEMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSAS BATERIAS, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO INCLUSIVE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.627,00 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:47BC31A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/04/13
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-1C E RL-1C, A SER UTILIZADO EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AD74D7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/13
CONTRATADO: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CORTINAS PARA O PAÇO MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA: 12/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9323A017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2013

MOTIVO: PROCESSO REVOGADO POR VERIFICAR ERROS NA ELABORAÇÃO DO EDITAL.

GUARACI, 11 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8F961B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.643.190-3/PR e CPF nº 682.043.539-87, o valor de R$ 3.022,35 (Três mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a Licença Premio não gozada, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 01/07/2008, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5EAB3AEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1279/2013

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI :
Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2013, como se segue:

PROGRAMA: 011 – CRIANÇA NA ESCOLA					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
110	Aquisição de Ônibus		12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	
UNIDADE	30.002 – Departamento de Educação				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Ônibus Adquirido	2013	1	72.000,00 50.000,00 68.000,00	3104 1107 1000
			SOMA	190.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados às ações acima são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2012, da fonte 0.3.104 – Educação 25%, no valor de R$ 72.000,00, os demais através de cancelamento total e/ou parcial de dotações.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI 12 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:51C2CCA8

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1280/2013

Súmula: Inclui metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LE I
Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 a seguinte ação:

PROGRAMA 011 – CRIANÇA NA ESCOLA					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Aquisição de Ônibus	Ônibus Adquirido	UN.	1	72.000,00 50.000,00 68.000,00	3104 1107 1000
			Total	190.000,00	

Art. 2º - A inclusão de metas constantes do artigo anterior serão sustentadas com o superávit financeiro de 2012, da fonte 0.104 Educação 25% e do cancelamento total e/ou parcial de dotações..
Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C08867A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1281/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no orçamento de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 3.104	72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.107	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.000	68.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**190.000,00**

Art. 2º - Parte dos recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro de 2012 da fonte 0.3.104 – Educação 25%.

SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2012:
FONTE 0.3104 Educação 25%..... 72.000,00

Art. 3º - Para cobertura do valor de R$ 118.000,00, serão utilizados o cancelamento parcial e/ou total de dotações, conforme segue:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	10.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04.123.0004.2.009 – Manutenção do Departamento Contabilidade

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	8.000,00

04 – Departamento de Tesouraria
28.843.0004.0.002 – Amortização e Encargo da Dívida

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

28.843.0004.0.003 – Amortização do Principal e Encargos de Dívidas

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20.601.0016.2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da EMATER

3.3.30.41 – Contribuições	20.000,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0021.2.072 – Manutenção do Departamento de Esportes

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DE RECURSOS LIVRES	**68.000,00**

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.2.043 – Encargos do Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00

TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO	**118.000,00**

Art. 4º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:00F7E6C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 019/2013

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1281/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 3.104	72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.107	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.000	68.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**190.000,00**

Art. 2º - Parte dos recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro de 2012 da fonte 0.3.104 – Educação 25%.

SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2012:
FONTE 0.3104 Educação 25%..... 72.000,00

Art. 3º - Para cobertura do valor de R$ 118.000,00, serão utilizados o cancelamento parcial e/ou total de dotações, conforme segue:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	10.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04.123.0004.2.009 – Manutenção do Departamento Contabilidade

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	8.000,00

04 – Departamento de Tesouraria
28.843.0004.0.002 – Amortização e Encargo da Dívida

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

28.843.0004.0.003 – Amortização do Principal e Encargos de Dívidas

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária

20.601.0016.2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da EMATER

3.3.30.41 – Contribuições	20.000,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0021.2.072 – Manutenção do Departamento de Esportes

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DE RECURSOS LIVRES	**68.000,00**

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.2.043 – Encargos do Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00

TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO	**118.000,00**

Art. 4º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79FCE5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUTO POSTO IGUATU LTDA EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31, situada a Av. 7 de setembro, nº. 341, Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo Sr. RENATO FRANCISCO DA ROCHA, portador do CPF: 031.985.859-61, e RG: 8.498.045-5.
OBJETO: Constitui objeto deste pregão o registro de preços visando a aquisição de combustíveis: gasolina, etanol, e óleo diesel. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço, por item.

Item	Produto/Serviço	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
001	ETANOL	20.000	R$ 2,09	R$ 41.800,00
004	ÓLEO DIESEL S 500	200.000	R$ 2,41	R$ 482.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu, 11 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:C30499CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOÃO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46, situada a Av. Bossolan, nº. 890, Braganey - Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLO CAPPELLETTO, portador do CPF: 955.259.049-34, e RG: 4119380-8.
OBJETO: Constitui objeto deste pregão o registro de preços visando a aquisição de combustíveis: gasolina, etanol, e óleo diesel. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço, por item.

Item	Produto/Serviço	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
002	GASOLINA COMUM	50.000	R$ 2,99	R$ 149.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu, 11 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:81AA32BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 033/2013 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2013 REGISTRO DE PREÇOS 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, equipamentos e material de consumo para manutenção, conservação dos prédios e órgão municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ÓRGÃO MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 37.000,00
III – O edital estará disponível a partir de 16 de abril de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu, 12 de abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:A8AE196B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 113/2013

SÚMULA: Altera Lotação Funcional de Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25 de março de 2013,
DECRETA,
Art. 1º - Fica ALTERADA a partir de 10/04/2013, a lotação funcional do Senhor OSVALDO DA SILVA CORREIA, inscrito no Registro Geral sob nº. 3.498.564-2 SSP/PR e CPF sob nº.775.651.779-20,

ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – Símbolo CC2, nomeado através do Decreto nº 056/2013, conforme segue:

LOTAÇÃO FUNCIONAL ATUAL	NOVA LOTAÇÃO FUNCIONAL
Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário – símbolo CC2.	Diretor do Departamento de Serviços Públicos – símbolo CC2.

Art. 2º - O Servidor passa a desempenhar sua função de Diretor do Departamento de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, permanecendo inalterados os vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:DB17D649

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 112/2013

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25 de março de 2013,
DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/04/2013, o Senhor CLAUDINEI DAMARATTI, inscrito no Registro Geral sob nº 7.627.920-9 - SSP/PR e CPF sob nº 022.237.619-84, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:F4A46FF4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 116/2013

SÚMULA: Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, não é conveniente para o Município de Iguatu manter contrato a longo prazo para aquisição de material de higiene e limpeza, por não possuir condições de estocagem destes produtos, se faz necessário a execução de licitação que vigore por menor período,
CONSIDERANDO que no Pregão n° 11/2013 não foram exigidas as amostras dos produtos para atestar a qualidade dos mesmos, uma vez que a administração pública municipal deve fazer uso deste mecanismo para garantir a qualidade e economicidade nas licitações, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, ex-ofício, seus próprios atos quando constatado interesse público, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o Pregão Presencial nº. 011/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:E4597336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.064.751,86 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 22.050,00
1091 FONTE: 155 FNDE – Programa de Manutenção da Educação Infantil
---
SOMA.....R$ 22.050,00
---
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA, CULTURA E DESPORTO
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 137.031,86
1092 FONTE: 873 CONV.MAPA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 292.500,00
1093 FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Patr.Mecanizada Pá Carregadeira

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 62.060,00
1094 FONTE: 510 Taxa – Exercício de Poder de Polícia

SOMA.....R$ 491.591,86
---

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520013.1.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00
221 FONTE: 504 Outros Royalties e Compens.Financ.e Patrim.Não Previdenciárias

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
1108 FONTE: 510 Taxa – Exercício de Poder de Polícia

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1109 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 98.200,00
1110 FONTE: 878 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 241.700,00
1111 FONTE: 919 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 61.210,00
1112 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R$ 551.110,00

SOMA GERAL.....R$ 1.064.751,86

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: **873** CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas....R$ 137.031,86
FONTE: **155** FNDE – Programa de Manutenção da Educação Infantil.....R$ 21.810,80

SOMA.....R$ 158.842,66

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **155** FNDE – Programa de Manutenção da Educação Infantil.....R$ 239,20
FONTE: **504** Outros Royalties e Comp.Financ.e Patrim.Não Previdenciárias...R$ 60.000,00
FONTE: **510** Taxa – Exercício de Poder de Polícia.....R$ 102.060,00
FONTE: **511** Taxa – Prestação de Serviços.....R$ 111.210,00
FONTE: **877** CONV.MAPA/CEF – Patr.Mecanizada Pá Carregadeira.....R$ 292.500,00
FONTE: **878** CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica.....R$ 98.200,00
FONTE: **919** CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica.....R$ 241.700,00

SOMA.....R$ 905.909,20

SOMA GERAL.....R$ 1.064.751,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53D6186D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.04.2013	F N A S IGD SUAS	867,13
12.04.2013	F N A S PBVII	1.306,80

Iporã-(PR), 12 de abril de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F599BBB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COBERTURA E DOIS TOLDOS DE POLICARBONATO PARA CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: SILVIO DO NASCIMENTO TAPEÇARIA - ME.
VALOR: R$ 2.502,00
DATA: 05/04/2013

OBS: Tornar sem efeito a publicação vinculada no dia 12/04/2013 (código identificador n° F5E6923C) consistente do Extato de Dispensa de Licitação n° 011-2013.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BBF5864D

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Ata de Leilão lavrada em 01 de abril de 2013, pela Leiloeira LUCIENE BERNARDO SANTOS, nomeada pela Portaria 213/2013, de 13 de março de 2013, para proceder a venda de uns veículos desta municipalidade conforme características a saber:
-FORD/ESCORT 1.0 HOBBY ,passageiro/automóvel,cinza,combustível gasolina, ano FAB.1995/ano MOD.1995, 05 passageiro 52 cv, placa AFQ-4721, com problemas no motor, lataria, bancos e com multa de trânsito.
-FIAT/ELBA WEEKEND IE, passageiro/automóvel, cinza, combustível gasolina, ano FAB.1994/1994, 05 passageiro, 67 cv, placa BOH-1921, com problemas no motor, lataria, bancos e com multa de trânsito.
HOMOLOGO o presente Leilão, para que os veículos sejam adjudicados em nome de: CARLOS EDUARDO HONORATO, RG.8.323.627-2, CPF.043.837.019-81, residente Rua Voluntários da Pátria, 545 em Londrina Paraná que arrematou o FORD/ESCORT 1.0 HOBBY ,passageiro/automóvel,cinza,combustível gasolina, ano FAB.1995/ano MOD.1995, 05 passageiro 52 cv, placa AFQ-4721, com problemas no motor, lataria, bancos e com multa de trânsito, pelo valor de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);) e o Sr. e SERGIO RICARDO CARDOSO, RG.5.064.035-3, CPF.667.880.729-49, residente e domiciliado a Rua Antonio Salema 648 Zona 02 em Maringa-PR , arrematou o veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE, passageiro/automóvel, cinza, combustível gasolina, ano FAB.1994/1994, 05 passageiro, 67 cv, placa BOH-1921, com problemas no motor, lataria, bancos e com multa de trânsito, pelo

valor de R$1.200,00(um mil e duzentos reais),satisfazendo assim, as exigências do Edital.

Jaguapitã, 08 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:28E26055

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 453/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e como autoriza a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o encerramento de mandato que se dará no dia 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o entendimento de que a transição de governo deve se dar de forma harmoniosa, em prol do bom e efetivo valor administrativo e voltada para o bem da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a equipe de transição que deverá ser composta pelos servidores Edivaldo Pereira (controlador interno), Margarete Gabriel de Oliveira (contadora) e Rogério Manduca (advogado).

Art. 2° - A equipe deverá desenvolver um cronograma de trabalho para atender a transição que deverá ser apresentado à equipe indicada pelo prefeito eleito.

Art. 3° - Os trabalhos de transição deverão ocorrer no período de manhã, em dias previamente agendados, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas, e não poderão prejudicar o regular andamento dos trabalhos administrativos que deverão ser tratados com prioridade até o encerramento do mandato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ , em 08 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E2D77031

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 279/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA HONÓRIO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 06/04/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D028C31F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 280/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MEIRI TEREZINHA CAVÉQUIA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 06/04/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:324DA7AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 282/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUZANA PAIXÃO , agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 06/04/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4DA53C38

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 25/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: CAMILO & VALARINI LTDA -ME
Objeto: Compra material hidráulico, material de reparo e manutenção.
Valor: R$ 2.932,00
Data: 12/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B4D72E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 39/2013, senhora Márcia Zigovski, FAZ SABER ao Senhor Fabiano Sant' Ana, portador do RG sob nº 5.232.260-0 e do CPF sob nº 022.058.489-33 na qualidade de representante legal da empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que estão correndo os autos do Processo Administrativo 001/2013, no qual o mesmo figura como denunciado.
Constando nos autos que o referido denunciado encontra-se em lugar desconhecido, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer á audiência de interrogatório, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls 20 do referido processo.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa Oficial desse Município.

Piên, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA ZIGOVSKI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6FF73CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 39/2013, senhora Márcia Zigovski, FAZ SABER ao Senhor Fabiano Sant' Ana, portador do RG sob nº 5.232.260-0 e do CPF sob nº 022.058.489-33 na qualidade de representante legal da empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que estão correndo os autos do Processo Administrativo 001/2013, no qual o mesmo figura como denunciado.
Constando nos autos que o referido denunciado encontra-se em lugar desconhecido, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer á audiência de interrogatório, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls 20 do referido processo.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa Oficial desse Município.

Piên, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA ZIGOVSKI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DD378D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1066/06/2013

Cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município De Rancho Alegre d'Oeste, Estado do Paranà, conforme estabelece o Ministério da Previdência Social .

O SR. VALDINEI JOSÉ PELOI , PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE , ESTADO DO PARANA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os regimes próprios de previdência têm de aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do que dispõe o art. 6º, IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência, e art. 2º, VII, bem como da lei Municipal nº 199/3/2001 , que dispõe sobre a instituição, gerência, administração e responsabilidade do Fundo de Previdência Social do regime próprio de previdência do Municipio de Rancho Alegre D'Oeste,

CONSIDERANDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos Municipais , ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, VI, da Lei nº 9.717/1998,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de criar um Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no § 1° do art. 3°-A da Portaria MPS nº 519/2011, acrescido pelo art. 2° da Portaria MPS n° 170/2012,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica criado o Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Municipio de Rancho Alegre D'Oeste, cujo órgão gestor é o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

Art. 2º - Compete ao Comitê de Investimentos , assessorar o Gestor Financeiro e o Presidente do Fumprev na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência :

I - aprovar e modificar a Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II - deliberar sobre a alocação de recursos;
III - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
IV - debater, mensalmente, o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade;
V - avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos;
VI - apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho Administrativo e Fiscal do FUMPREV;

VII - participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários;
VIII - solicitar à Diretoria do Fundo de Previdência relatório detalhado dos investimentos;
IX - receber e assistir apresentação de produtos financeiros;

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Investimentos o exercício de outras atribuições previstas na legislação correlata, em especial na Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 3° - O Comitê de Investimentos do FUMPREV é órgão subordinado ao Conselho Administrativo do FUMPREV, com caráter consultivo e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimentos e a legislação vigente.

Parágrafo único. Em nível de assessoramento na definição da aplicação dos recursos financeiros do RPPS, o Comitê de Investimentos opinará sobre o cadastramento prévio referido no art. 3º, inc. IX e § 1º e § 2º da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, bem como, legislação posterior que regulamente a matéria.

Art. 4º - A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I – política de investimentos de cada exercicio;
II – disposições contidas no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e no parágrafo único do art. 1º e incs. IV, V e VI do art. 6º, todos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
III – normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) constantes na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
IV – conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos; e
V – indicadores econômicos.

Art. 5°- O Comitê de Investimentos será constituído por 5 (cinco) membros, designados pelo Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste:

I – na condição de membros natos:
a) Presidente do Conselho Administrativo do FUMPREV, que o presidirá:
b) Tesoureiro do Conselho Administrativo do FUMPREV
c) Gestor Financeiro de Recursos do FUMPREV
II – na condição de membros designados:
a) 2 (dois) servidores detentores de cargo efetivo, indicados pelo Presidente do Fumprev;

§ 1º - O Comitê de Investimentos contará, ainda, com 2 (dois) membros suplentes, indicados pelo Conselho de Administração, que participarão das reuniões, com direito a voto, na hipótese de impedimento de qualquer um dos titulares referidos no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os membros natos serão representados, nos seus impedimentos, por seus substitutos nos respectivos cargos e funções, quando for o caso.

§ 3º - São requisitos mínimos para ser membro do Comitê de Investimentos:

I - ser servidor público estável

§ 4º O Comitê de Investimentos será presidido pelo Presidente do Conselho Administrativo do FUMPREV e no seu Impedimento pelo Tesoureiro ou Gestor Financeiro do Fundo de Previdência.

§ 5º A designação dos membros a que se refere o **Artigo 5º**, bem como dos suplentes, quando for o caso, será formalizada por portaria do Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

§ 6º Os membros do Comitê de Investimentos serão designados sob o compro-misso de comparecerem às reuniões sempre que convocados.

Art. 6º As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão mensais, mediante convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º - O Comitê reunirá-se-á extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev, também entitulado aqui Presidente do Comitê.

§ 2º - Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas, que uma vez assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas na Divisão Administrativo-Financeira e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

§ 3° Para instalação das reuniões é necessária a presença de no mínimo 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do Presidente do Conselho Administrativo do FUMPREV.

§ 4° As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Ministério da Previdência Social, do Banco Central do Brasil e dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 7º Os membros do Comitê de Investimento do Fumprev terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo.
Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por:
I - renúncia;
II - decisão do Conselho Administrativo do FUMPREV;
III - três faltas sem justificativa, consecutivas ou intercaladas;
IV - conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
V - por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses do FUMPREV.

Art. 8 - A política de investimentos de cada exercício deve ser aprovada a partir desta data, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste apoiada pelo Comitê de Investimentos, antes do início do exercício a que se referir e enviada aos Órgãos Governamentais competentes dentro do prazo estabelecido na legislação.

Art. 9 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIAL 20 DE MARÇO, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3CC9BDF9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/06/2013

SÚMULA: "Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste , instituído pelo DECRETO Nº 1066/06/2013, para dar atendimento aos dispositivos legais da Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e Lei nº 9717 de 27/11/1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Municipio, bem como, nos termos da legislação vigente do Ministério da Previdência Social, bem como de conformidade com o disposto no § 5º do Artigo 5º do Decreto nº 1066/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar 05 (cinco) *membros titulares*, bem como seus respectivos suplentes, para constituirem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor da Portaria nº 170/2012 (MPS) , Lei Federal nº 9717/98, bem como o contido no Decreto Municipal nº 1066/06/2013 de 08/04/2013, e ainda considerando o contido no artigo 5º do referido Decreto:

"I – na condição de membros natos:
a) Presidente do Conselho Administrativo do FUMPREV, que o presidirá:
b) Tesoureiro do Conselho Administrativo do FUMPREV
c) Gestor Financeiro de Recursos do FUMPREV
II – na condição de membros designados:
a) 2 (dois) servidores detentores de cargo efetivo, indicados pelo Presidente do Fumprev;

§ 1º - O Comitê de Investimentos contará, ainda, com 2 (dois) membros suplentes, indicados pelo Conselho de Administração, que participarão das reuniões, com direito a voto, na hipótese de impedimento de qualquer um dos titulares referidos no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os membros natos serão representados, nos seus impedimentos, por seus substitutos nos respectivos cargos e funções, quando for o caso.

I – Como Primeiro Membro Nato , o Presidente do Conselho Administrativo, entitulado PRESIDENTE DO FUMPREV, o Sr. VIVALDO JOSÉ PEREIRA, portador de CI/RG Nº 6.161.716-7 /PR, tendo como Suplente a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CI/RG nº 5.780.101-8/Pr, ambos servidores públicos municipais estáveis ;

II – Como Segundo Membro Nato, o Tesoureiro do Conselho Administrativo, o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador de CI/RG nº 6.277.869-5/Pr, tendo como suplente o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, portadora de CI/RG nº 5.864.500-1/Pr, ambos servidores públicos municipais estaveis;

III- Como terceiro Membro Nato, o Responsável pela confecção da Politica de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal, a Secretaria Geral do Conselho Administrativo, ELIZABETH DE SOUZA, portadora de CI/RG nº 6.028-198-0, tendo como Suplente a Sra. ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO, portadora de CI/RG nº 5.940.707-4/Pr, ambos servidores públicos municipais estáveis ;

IV – Como quarto membro escolhido pelo Presidente do FUMPREV, o servidor publico Municipal AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, portador de CI/RG nº 5.797.302-1/PR , tendo como suplente a Sra. LENICE COQUEIRO PEREIRA, portadora de CI/RG nº 5.084.363-7/Pr , ambos servidores públicos municipais estáveis ;

V- Como quinto membro escolhido pelo Presidente do FUMPREV, o servidor publico Municipal FRANCISCO ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS , portador de CI/RG nº 5.213.875-2/Pr , tendo como suplente a Srta. NEUZA TOZZO, portadora de CI/RG nº 4.318.556-0, ambos servidores públicos municipais estáveis;

Art. 2º - A nomeação do respectivo Comitê pelo Prefeito Municipal, realizada por Portaria, obedece o disposto no Artigo 5º, § 5º do Decreto nº 1066/06/2013;

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, a partir de 08 de abril de 2013 , podendo ser reconduzido uma única vez por igual periodo, de conformidade com o Art. 7º do Decreto retro.

Art. 4º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares , estes serão substituídos por seus respectivos suplentes, de conformidade com o Art. 5º , §§ 1º e 2º do Decreto retro ;

Art. 5º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 6º - As competências do aludido Comitê de Investimentos encontram-se descritas no Art. 2º , ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX , Do Decreto retro.

Art.7º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 10 DE ABRIL DE 2.013

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EDBC3243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7121/2013

A Prefeita do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e, em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, e, tomando conhecimento de eventuais irregularidades no provimento de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração na denominação Assessor Administrativo CC-03,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares os servidores: **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS, JANAINA COSCRATO** e **MAURÍLIO PULIQUESI,** sob a presidência da primeira, e como membros suplentes os servidores: **CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN**, **CLAUDIO ALBERTO METZGER** e **PATRÍCIA PERUZZO ZORZETTI**, para comporem a Comissão de Sindicância com o fim de apurar eventuais irregularidades no provimento de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração na denominação Assessor Administrativo CC-03.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:BDF44677

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3604/2013

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade "ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ROLÂNDIA. ORG – ODR ORG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ROLÂNDIA. ORG – ODR ORG., entidade civil de direito privado e interesse público, com sede no Município de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Ametista, nº 63, Vila Oliveira, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.139.665/0001-55, constituída em 19 de setembro de 2007, observadas as normas vigentes, em especial a Lei nº. 2952/02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:61E4C4EA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3605/2013

SÚMULA: Altera o *caput* do art. 1° e o *caput do art. 2*°, da Lei n° 3.481/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica modificado o *caput* do art. 1° da Lei n° 3.481/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1°. Fica proibida a venda de rifas, arrecadação de brindes e patrocínios para as escolas, por alunos menores de 18 (dezoito) anos, matriculados nas Escolas e CMEI's Municipais de Rolândia, englobando a rede pública e privada.

Art. 2°. Fica modificado o *caput* do art. 2° da Lei n° 3.481/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2°. O Conselho Tutelar, a Direção das Instituições de Ensino da Rede Pública e Privada do Município e associações de Pais e Mestres – APMF's, farão a fiscalização para que não haja organização e venda a que se refere o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:259F0185

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2012.

Ref. Concorrência Pública nº. 006/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 1.031, Zona 03, pavimento superior, na Cidade de Maringá, CEP 87.050-120, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.995.854/0001-31, devidamente representada por **VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES,** brasileiro naturalizado, separado judicialmente, Engenheiro Civil portador do CREA 20.638-D/PR, portador do RG sob nº 5.513.744-7 I.I.PR e do CPF/MF sob nº 566.546.189-04, residente e domicilidado na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº 95, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o caput da Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2012, passando a ter a seguinte redação: Tendo em vista a destinação específica, conforme relatada na Cláusula Terceira deste instrumento, fica a presente transação, após homologação do processo licitatório e compromissada ao Proponente Vencedor, na forma deste instrumento, gravada com Cláusula de **INALIENABILIDADE** a terceiros que não sejam os beneficiários selecionados, sendo expressamente vedado à COMPROMISSÁRIA, locar, ceder e transferir os direitos sobre o imóvel, alienar ou prometer sua alienação, emprestar a terceiros, gratuita ou onerosamente, oferecer como garantia por conta de operações de crédito ou execução judicial, exceto à Caixa Econômica Federal, sob pena de resolução expressa do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 76/2012, com o fim de estabelecer que o preço avençado na cláusula segunda de referido Contrato será pago de acordo com as contratações feitas com a Caixa, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA -
Fica acrescido o parágrafo único à Cláusula 13 do Contrato nº 76/2012, a fim de estabelecer que poderá a compromissária autorizar expressamente o município a outorgar escritura pública de compra e venda definitiva do mutuário, após aprovação do beneficiário pela instituição concedente do crédito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
Ante ao requerimento da Contratada, e após os devidos trâmites, em virtude de divergência entre a mesma e o Agente Gestor Financeiro leia-se Caixa Econômica Federal, fica aditivada a cláusula sétima inciso II, estendendo-se o prazo contratual por mais 90 (noventa dias).

Parágrafo único: Desta feita, resta alterado o prazo de 240 (duzentos e quarenta dias) para 330 (trezentos e trinta) dias, com término em 14/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Contratada

Testemunhas

Ernesto Benedito Nogueira
RG n° 565.070-4–SSP-PR

João Ricardo Campaner
RG n° 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5AE4C72A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 200/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 190/2013 e 191/2013 e 192/2013 resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 09 de Abril de 2.013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANEXO I DO EDITAL 200/2013
CANDIDATOS APTOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
40	10908410	ALINE BREND ALVES DE ASSIS	AGM-D ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO
41	10902388	JULIANA RAMOS PEIXOTO	AGM-D ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO
25	10908199	MARTA PEDROSO	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA
2	10900749	FABIO FERREIRA LEHMANN	MÉDICO

ANEXO II DO EDITAL 200/2013
CANDIDATOS INAPTOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
24	10908570	MARIA CRISTINE TREVISAN	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:771E06E4

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 201/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 201/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 17/04/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 201/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
23	10903642	MARCIA PATUSSI BELENTANI	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9687D58D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.988/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor desta Municipalidade, **CARLOS GULZOW,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Março de 2013 , a gratificação de **Diretoria de Arrecadação e Pagamentos-FC 01,** em conformidade com o Decreto Lei nº 6372/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:833DAD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 007/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objeto: Alienação de terreno em zona industrial, com desconto de 70% (setenta por cento) do total avaliado do lote de terras n.º 28-A-REM-A/REM-REM, Gleba Roland, Parque Industrial Barra Grande, matrícula 29.229 do Serviço Registral de Imóveis de Rolândia, para fins de incentivo à indústria.

Favorecido: BRINQUEDOS UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Valor Total: R$ 264.516,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais).

Pagamento: Em 60 (sessenta) parcelas mensais, após a assinatura do contrato.

Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 2.976/2003. Art. 1º, VII.

Rolândia, 12 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeitura Interina do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BB5A1F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 002/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 30 de abril à 30 de agosto de 2013.

Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no período de 15 de abril de 2013 à 19 de abril de 2013, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site http://www.rolandia.pr.gov.br.

Período para apresentação da documentação: Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22 à 25 de abril de 2013, das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio da Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Fones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Valor Estimado Mensal: R$ 54.343,20 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 09 - Dir. de Apoio Pedagógico – 123060008.6.035.3390.32.00.00 – 1405, 1390, 1375.

Fundamento: Artigo 14, § 1.º da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009 e suas alterações.
Rolândia, 12 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Interina do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:448FEC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Objeto: Projetos Complementares para execução da quadra coberta do CRIAR.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Prazo de Execução: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de Abertura: 30/04/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Recursos: 06 Secretaria Municipal de Planejamento – 07 Diretoria Administrativa – 989 – 041270006.2.025.3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-86166, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4464D83A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL) PARA A FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULA EM TOLEDO.
FORNECEDOR: AUTO POSTO BACK LTDA
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02- COMBUSÍTVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULA EM TOLEDO					
Item	**Quant. Máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
5	18.000	Litros	Álcool Comum	2,08	37.440,00
6	15.000	Litros	Gasolina Comum	2,95	44.250,00
TOTAL DO LOTE					**81.690,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:58598119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR E A EMPRESA GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O Município de São Pedro do Iguaçu e a empresa Governança S/A Tecnologia e Gestão em Serviços resolvem de comum acordo, rescindir, como de fato rescindem, a partir desta data, o contrato 002/2013 de 09 de janeiro de 2013. As partes dão-se mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.
Termo assinado em 04 de abril de 2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FEC3EAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 036, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 015/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 015/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.,** o **item 02** pelo valor unitário de **R$ 22,00**.

Para a empresa **FERNANDO MARTIN 95503102991.,** o **item 01** pelo valor unitário de **R$ 25,00** e o **item 03** pelo valor unitário de **R$ 50,00**.

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7AA220E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 037, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 019/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 019/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA - ME.,** o lote **01** pelo valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D90F37B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2013

ID: 1110

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO – ME.

OBJETO – Prestação de Serviços de Assistência Administrativa, relativamente ao "Índice Definitivo" através do Valor Adicional Total, oriundo do valor adicionado da Industria, Comercio e Serviços das empresas do Município de Tapira

VALOR – R$. 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

PRAZO – 12 de Abril de 2014.

Tapira, 12 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:6DE7E658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EXTRATO ATA/CONTRATO N.º 020/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2013

PROCESSO Nº: 027/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa:
FRILUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 97.366.066/0001-31, situada a Rua Ernesto Ferreira, 1252, CEP 86.975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, representada pelo Senhor MARCOS DONIZETI FAVARO, inscrito no CPF sob o n° 704.195.829-91 e portador do RG n° 4.443.361-3-SSP/PR, , com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem		ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	7763		ÓLEO 499 GALÃO C/ 20 LITROS	PETRONAS	UNID		100,0000	172,0000	17.200,00
15	8708		FILTRO COMBUSTIVEL MICRO AGRALE MOTOR M.W.M X10	INPECA	UNID		40,0000	38,0000	1.520,00
16	8709		FILTRO LUBRIFICANTE MICRO AGRALE MOTOR M.W.M X10	INPECA	UNID		40,0000	32,5000	1.300,00
17	8710		FILTRO DE AR MICRO AGRALE MOTOR M.W.M X10	INPECA	UNID		20,0000	53,0000	1.060,00
18	8711		FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS MB 1113 MOTOR B 352	INPECA	UNID		50,0000	8,0000	400,00
19	8712		FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS M.B 1113 MOTOR M.B 352	INPECA	UNID		50,0000	17,5000	875,00
21	8714		FILTRO COMBUSTIVEL MICRO MOTOR M.B 608	INPECA	UNID		30,0000	8,0000	240,00
22	8715		FILTRO LUBRIFICANTE MICRO MOTOR M.B 608	INPECA	UNID		30,0000	19,0000	570,00
23	8716		FILTRO DE AR MICRO MOTOR MB 608	INPECA	UNID		15,0000	28,5000	427,50
24	8717		FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS M.B MOTOR O.M 812	INPECA	UNID		30,0000	8,0000	240,00
25	8718		FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS M B MOTOR O.M 812	INPECA	UNID		30,0000	16,0000	480,00
26	8719		FILTRO DE AR ONIBUS M.B MOTOR O.M. 812	INPECA	UNID		15,0000	32,0000	480,00
27	8720		FILTRO COMBUSTIVEIS ONIBUS M.B MOTOR O.M 366	INPECA	UNID		40,0000	25,0000	1.000,00
28	8721		FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS M.B MOTOR O.M 366	INPECA	UNID		40,0000	28,0000	1.120,00
29	8722		FILTRO DE AR ONIBUS M.M MOTOR O.M 366	INPECA	UNID		20,0000	48,8000	976,00
31	8724		FILTRO LUBRIFICANTE MICRO MOTOR IVECO	INPECA	UNID		50,0000	48,8000	2.440,00
32	8725		FILTRO DE AR MICRO MOTOR IVECO	INPECA	UNID		30,0000	77,9000	2.337,00
35	8728		FILTRO COMBUSTIVEL AMBULANCIA FIORINO MOTOR FIAT	INPECA	UNID		40,0000	18,0000	720,00
36	8729		FILTRO LUBRIFICANTE AMBULANCIA FIORINO MOTOR FIAT	INPECA	UNID		40,0000	13,0000	520,00
37	8730		FILTRO DE AR AMBULANCIA FIORINO MOTOR FIAT	INPECA	UNID		20,0000	16,5000	330,00
38	8731		FILTRO COMBUSTIVEL AMBULANCIA RENAULT MASTER MOTOR RENAULT	INPECA	UNID		50,0000	38,8000	1.940,00
39	8732		FILTRO LUBRIFICANTE AMBULANCIA RENAULT MASTER MOTOR RENALT	INPECA	UNID		50,0000	42,8000	2.140,00
40	8733		FILTRO DE AR AMBULANCIA RENAULT MASTER MOTOR RENALT	INPECA	UNID		30,0000	60,0000	1.800,00
41	8734		FILTRO COMBUSTIVEL MICRO VOLARE MOTOR MWM SPRINT 4.07	INPECA	UNID		40,0000	46,3000	1.852,00
42	8735		FILTRO LUBRIFICANTE MICRO VOLARE MOTOR MWM SPRINT 4.07	INPECA	UNID		40,0000	39,4000	1.576,00
43	8736		FILTRO DE AR MICRO VOLARE MOTOR MWM SPRINT 4.07	INPECA	UNID		20,0000	59,0000	1.180,00
44	8737		FILTRO COMBUSTIVEL PARATI MOTOR W.V	INPECA	UNID		20,0000	19,0000	380,00
45	8738		FILTRO LUBRIFICANTE PARATI MOTOR W.V	INPECA	UNID		20,0000	13,0000	260,00
46	8739		FILTRO DE AR PARATI MOTOR W.V	INPECA	UNID		15,0000	15,0000	225,00
47	8740		FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL 1.0 FLEX G 4 ANO 2010	INPECA	UNID		20,0000	19,0000	380,00

48	8741	FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0 FLEX G 4 ANO 2010	INPECA	UNID	20,0000	12,0000	240,00
49	8742	FILTRO DE AR GOL 1.0 FLEX G4 ANO 2010	INPECA	UNID	15,0000	15,0000	225,00
50	8743	FILTRO COMBUSTIVEL BLAZER - MOTOR CHEVROLET	INPECA	UNID	20,0000	16,0000	320,00
51	8744	FILTRO LUBRIFICANTE BLAZER - MOTOR CHEVROLET	INPECA	UNID	20,0000	12,0000	240,00
52	8745	FILTRO DE AR BLAZER - MOTOR CHEVROLET	INPECA	UNID	15,0000	26,0000	390,00
53	8746	FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHAO FORD CARGO MOTOR CUMMINS 1722	INPECA	UNID	30,0000	34,9000	1.047,00
54	8747	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO FORD CARGO MOTOR CUMMINS 1722	INPECA	UNID	30,0000	54,9000	1.647,00
55	8748	FILTRO DE AR CAMINHAO FORD CARGO MOTOR CUMMINS 1722	INPECA	UNID	20,0000	79,0000	1.580,00
56	8749	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT PALIO MOTOR FIAT	INPECA	UNID	20,0000	18,0000	360,00
57	8750	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO MOTOR FIAT	INPECA	UNID	20,0000	12,0000	240,00
58	8751	FILTRO DE AR FIAT PALIO MOTOR FIAT	INPECA	UNID	15,0000	15,0000	225,00
59	8752	FILTRO COMBUSTIVEL CELTA 1.0 ANO 2012	INPECA	UNID	15,0000	16,0000	240,00
60	8753	FILTRRO LUBRIFICANTE CELTA 1.0 2012	INPECA	UNID	15,0000	12,0000	180,00
61	8754	FILTRO DE AR CELTA 1.0 ANO 2012	INPECA	UNID	10,0000	12,0000	120,00
62	8755	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR AGRICOLA MOTOR FORD	INPECA	UNID	30,0000	10,0000	300,00
63	8756	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR AGRICOLA MOTOR FORD	INPECA	UNID	30,0000	24,0000	720,00
64	8757	FILTRO DE AR TRATOR AGRICOLA MOTOR FORD	INPECA	UNID	20,0000	66,5000	1.330,00
65	8758	FILTRO HIDRAULICO TRATOR AGRICOLA MOTOR FORD	INPECA	UNID	20,0000	20,0000	400,00
66	8759	FILTRO COMBUSTIVEL TRATORE FORD TL 75 MOTOR FORD	INPECA	UNID	30,0000	23,0000	690,00
67	8760	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR FORD TL 75 MOTOR FORD	INPECA	UNID	30,0000	42,0000	1.260,00
68	8761	FILTRO DE AR TRATOR FORD T.L 75 MOTOR FORD	INPECA	UNID	20,0000	53,0000	1.060,00
69	8762	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD T.L 75 MOTOR FORD		UNID	20,0000	52,0000	1.040,00
70	8763	FILTRO COMBUSTIVAL PA CARREGADEIRA KOMATSU MOTOR CUMMINS	INPECA	UNID	40,0000	32,0000	1.280,00
71	8764	FILTRO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA KOMATSU MOTOR CUMMINS	INPECA	UNID	40,0000	48,0000	1.920,00
72	8765	FILTRO DE AR PA CARREGADEIRA KOMATSU MOTOR CUMMINS	INPECA	UNID	20,0000	79,0000	1.580,00
73	8766	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PA CARREGADEIRA KOMATSU MOTOR CUMMINS	INPECA	UNID	15,0000	45,0000	675,00
74	8767	FILTRO COMBUSTIVEIS ´PA CARREGADEIRA MICHIGAN MOTOR MB	INPECA	UNID	40,0000	8,0000	320,00
75	8768	FILTRO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA MICHIGAN MOTOR M.B	INPECA	UNID	40,0000	19,0000	760,00
76	8769	FILTRO DE AR PA CARREGADEIRA MICHIGAN MOTOR M.B	INPECA	UNID	30,0000	82,0000	2.460,00
77	8770	FILTRO HIDRALICO PA CARREGADEIRA MICHIGAN MOTOR M.B	INPECA	UNID	15,0000	45,0000	675,00
78	8772	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR M.F 283 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	30,0000	15,0000	450,00
79	8773	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR M.F 283 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	30,0000	15,0000	450,00
80	8774	FILTRO DE AR TRATOR M.F 283 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	20,0000	39,0000	780,00
81	8775	FILTRO HIDRAULICO TRATOR M.F 283 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	15,0000	36,0000	540,00
82	8776	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR ESTEIRA M.W.M 6 CL	INPECA	UNID	20,0000	16,0000	320,00
83	8777	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR ESTEIRA M.W.M.6 CL	INPECA	UNID	20,0000	19,0000	380,00
84	8778	FILTRO DE AR TRATOR ESTEIRA M.W.M CL	INPECA	UNID	15,0000	50,0000	750,00
85	8779	FILTRO HIDRAULICO TRATOR ESTEIRA MOTOR M.W.M 6 CL	INPECA	UNID	15,0000	60,0000	900,00
86	8780	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR M.F 275 MOTOR PERKIN	INPECA	UNID	30,0000	10,0000	300,00
87	8781	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR M.F 275 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	30,0000	14,0000	420,00
88	8782	FILTRO DE AR TRATOR M.F 275 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	20,0000	39,0000	780,00
89	8783	FILTRO HIDRAULICO TRATOR M.F 275 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID	15,0000	48,0000	720,00
90	8784	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR	INPECA	UNID	20,0000	12,0000	240,00

		M.F 65 MOTOR PERKINS											
91	8785	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 65 MOTOR PERKINS	INPECA	UNID				20,0000		16,0000		320,00	
92	8786	FILTGRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA MOTOR CATTERPILAR 120 B	INPECA	UNID				30,0000		24,0000		720,00	
93	8787	FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA MOTOR CATTERPILAR 120 B	INPECA	UNID				30,0000		32,0000		960,00	
94	8788	FILTRO DE AR MOTONIVELADOR MOTOR CATTERPILAR 120 B	INPECA	UNID				15,0000		62,0000		930,00	
95	8771	FILTRO DE TRANSMISSAO PA CARREGADEIRA MICHIGAN MOTOR M.B	INPECA	UNID				15,0000		46,0000		690,00	
								Total do Fornecedor:				**80.142,50**	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R$ 80.142,50 (oitenta mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

FRILUB COM. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME
CNPJ 97.366.066/0001-31
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:AB5C5A48

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA/CONTRATO N.º 023/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2013

PROCESSO Nº: 035/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa:
SOAIGHER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.780.323/0001-04, situada a Av. Julio Alves Machado, 440, CEP 86.940-000, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, representada pela Senhora LIGIA MARA SOAIGHER, inscrita no CPF sob o n° 412.847.209-34 e portadora do RG n° 2.153.695-SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem		*Item*	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*		*Quantidade*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
3	7410	Acionador p/ válvula hidra luxo		DOCOL	UNID		60,0000	19,9000	1.194,00
7	7414	Adaptador curto 2"		PLASTUBOS	UNID		30,0000	11,4400	343,20
13	7420	Água-Raz solvente 900 ml. Composição: Solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo		GOL	UNID		150,0000	7,4000	1.110,00
14	7421	Anel de vedação p/ vaso sanitário		MAX	UNID		30,0000	6,7000	201,00
15	7422	Arame recozido n° 12		GERDAU	kg		120,0000	7,5700	908,40
16	7423	Arame recozido n° 18		GERDAU	kg		300,0000	6,3500	1.905,00
18	8626	areia grossa (amostra sujeita a aprovaçao)		PORTO SÃO JOSÉ	mtr		300,0000	88,8700	26.661,00
20	8113	Armação 1 estribo		REI JESUS	PÇ		50,0000	9,0800	454,00

22	8631	balde p/ pedreiro 10 lts	VONDER	UNID	20,0000	10,0000	200,00
25	5532	Base p/ rele	ULTRALUZ	UNID	40,0000	9,4300	377,20
28	7433	Bolsa de nylon p/ bacia	LUCONI	UNID	60,0000	2,5600	153,60
32	7249	Bucha nylon 10	VONDER	UNID	100,0000	0,2000	20,00
33	7248	Bucha nylon 6	VONDER	UNID	100,0000	0,1000	10,00
34	7438	Bucha S10 com parafuso	VONDER	UNID	300,0000	0,5600	168,00
35	7439	Bucha S12 com parafuso	VONDER	UNID	300,0000	0,7300	219,00
36	7440	Bucha S5 com parafuso	VONDER	UNID	300,0000	0,3200	96,00
37	7441	Bucha S6 com parafuso	VONDER	UNID	300,0000	5,8400	1.752,00
38	7442	Bucha S8 com parafuso	VONDER	UNID	300,0000	0,4900	147,00
39	8634	brochas retangular grande	VONDER	UNID	10,0000	5,1900	51,90
40	8635	brochas retangular pequena	VONDER	UNID	10,0000	3,7500	37,50
47	8125	Cabo telefone 20 pares		UNID	250,0000	7,4300	1.857,50
48	7443	Cadeado em aço 25mm	PADO	UNID	30,0000	9,6500	289,50
52	7447	Cadeado em aço 60mm	PADO	UNID	40,0000	34,4000	1.376,00
54	7455	Caixa d' água de fibra 1000L	FORTLEVE	UNID	10,0000	253,0000	2.530,00
55	7456	Caixa d' água de fibra 250 L	FORTLEVE	UNID	20,0000	103,5000	2.070,00
56	7457	Caixa d' água de fibra 500L	FORTLEVE	UNID	20,0000	143,5000	2.870,00
57	7458	Caixa de descarga	ASTRA	UNID	80,0000	19,9500	1.596,00
58	1856	Caixa de Passagem 50x50	SCHINCARIOL	UNID	50,0000	160,3300	8.016,50
64	7462	Cano p/ chuveiro 40 cm	MAX	UNID	30,0000	4,8500	145,50
65	7463	Cano soldável 1/2	PEVESUL	Barra	18,0000	8,4000	151,20
70	8642	carriola de lata, com peneu e camara	ECCOFER	UNID	20,0000	82,0000	1.640,00
73	8644	colher de pedreiro n 8	DISMA	UNID	10,0000	14,0000	140,00
75	7469	Cotovelo LRM 3/4	PLASTUBOS	UNID	60,0000	2,7000	162,00
80	7474	Cotovelo soldável 1.1/2"	PLASTUBOS	UNID	15,0000	2,9000	43,50
83	7477	Cotovelo soldável 2"	PLASTUBOS	UNID	15,0000	11,8800	178,20
84	7478	Cumeeira (capa) de fibrocimento	MULTILIT	UNID	150,0000	27,3200	4.098,00
89	1300	Disjuntor 1x50	ELETROMAR	UNID	80,0000	11,5000	920,00
95	7482	Dobradiça 3.1/2 com parafuso	ROCHA	UNID	150,0000	5,6500	847,50
97	1860	Eletroduto 1"	LZ	UNID	10,0000	10,3000	103,00
101	4612	Fechadura externa	ALIANÇA	UNID	100,0000	26,5000	2.650,00
108	7487	Ferro 5/16" aço CA-50	GERDAU	Barra	45,0000	19,7200	887,40
109	7488	Ferro aço CA-50 1/2	GERDAU	Barra	45,0000	43,7000	1.966,50
110	1297	Fio 2,5 paralelo	PREMIUN	mtr	1.000,0000	1,7900	1.790,00
115	1293	Fita isolante de 20 mts	IMPERIAL	UNID	50,0000	6,9000	345,00
116	8654	foice lado direito/esquerdo	TRAMONTINA	UNID	10,0000	41,5000	415,00
119	8112	Haste aterramento	ROCHA	PÇ	50,0000	22,7000	1.135,00
120	5537	Interruptor interno com 2 teclas s/ placa	MECTRONIC	UNID	30,0000	7,8500	235,50
121	5538	Interruptor interno com 3 teclas s/ placa	MECTRONIC	UNID	30,0000	10,2500	307,50
122	7679	Interruptor interno simples c/ tomada s/ placa	MECTRONIC	UNID	50,0000	7,8500	392,50
123	7255	Interruptor simples	MECTRONIC	UNID	40,0000	5,0000	200,00
125	7489	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100mm	PLASTUBOS	UNID	30,0000	4,6700	140,10
126	7490	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40mm	PLASTUBOS	UNID	30,0000	1,2500	37,50
128	7492	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100mm	PLASTUBOS	UNID	30,0000	3,8000	114,00
134	8120	Lampada fluorescente 110W HO	EMPALUX	UNID	100,0000	23,1200	2.312,00
139	4684	Lâmpada vapor metálico 1000Wts	EMPALUX	UNID	30,0000	403,8000	12.114,00
142	7498	Ligação plástica 30 cm	AMANCO	UNID	15,0000	4,5100	67,65
143	7499	Ligação plástica 40 cm	AMANCO	UNID	15,0000	6,7800	101,70
144	4772	Lima para enxada n 8	KF	PCT	10,0000	10,4000	104,00
146	7500	Lona plástica 4,00m espessura média	PLASBEL	mtr	150,0000	0,6000	90,00
150	7504	Luva de correr soldável com anel 3/4"	PLASTUBOS	UNID	45,0000	5,9000	265,50
153	8658	luva de raspa de couro (par)	NEGRÃO	PCT	50,0000	8,5000	425,00
154	7507	Luva LRM 3/4	PLASTUBOS	UNID	60,0000	3,2000	192,00
155	7508	Luva LRM 3/4x1/2	PLASTUBOS	UNID	60,0000	2,9000	174,00
157	7510	Luva soldável 3/4	PLASTUBOS	UNID	60,0000	1,1000	66,00
160	8124	Mangueira conrugada 1"	TIGRE	UNID	500,0000	1,5000	750,00
161	7513	Massa epóxi- com 100g		CX	30,0000	4,2000	126,00
162	7514	Massa para calafetar- com 350g	HENKEL	CX	15,0000	6,2000	93,00
163	7678	Meia cana de pinos		UNID	100,0000	1,9000	190,00
180	8662	nivel de madeira 40 cm	MAX	PCT	10,0000	10,3500	103,50
181	8663	pá com bico n 3 c cabo	TRAMONTINA	PCT	10,0000	24,8000	248,00
182	8664	pá quadrada c/ cabo n 4	TRAMONTINA	PCT	10,0000	23,3000	233,00
183	7262	Parafuso auto atarraxante 3,9x32	VONDER	UNID	200,0000	0,9900	198,00
185	7516	Parafuso para bacia com bucha S10	VONDER	par	45,0000	2,6000	117,00
191	8666	picareta estreita	FAMASTIL	PCT	10,0000	33,2000	332,00
193	1295	Pino Fêmea	TRAMONTINA	UNID	40,0000	5,0000	200,00
194	1294	Pino Macho	TRAMONTINA	UNID	40,0000	3,2000	128,00
195	7518	Piso cerâmico PEI 4 20x20	ROCHAGRES	m2	60,0000	11,6000	696,00
196	7519	Piso cerâmico PEI 4 30x30	ROCHAGRES	m2	240,0000	11,7700	2.824,80
200	7523	Prego 12x12	GERDAU	kg	20,0000	8,4000	168,00
201	7524	Prego 12x22	GERDAU	kg	20,0000	7,8900	157,80
203	7526	Prego 17x21	GERDAU	kg	60,0000	6,9000	414,00
206	7529	Prego 22x42	GERDAU	kg	50,0000	6,4000	320,00
209	8670	prumo metal 700 gr	FAMASTIL	UNID	10,0000	19,0000	190,00
210	7535	Ralo plástico 100x50mm	LUCONI	UNID	15,0000	10,0700	151,05
211	7536	Ralo plástico 150x50mm	LUCONI	UNID	15,0000	18,8700	283,05
212	7537	Ralo plástico 150x75cm	LUCONI	UNID	15,0000	26,0500	390,75

213	8671	rastelo plástico p/ jardim	MAX	UNID	30,0000	6,3000	189,00
214	1844	Reator Eletr. 2x40 AF BTV	INTRAL	UNID	50,0000	20,5000	1.025,00
215	4685	Reator p/ Lâmp vapor metálico 1000W externo s/ base	INTRAL	UNID	15,0000	280,5500	4.208,25
225	7542	Registro de esfera soldável 3/4"	HERC	UNID	15,0000	11,6000	174,00
227	7544	Registro de gaveta sem canopla 3/4"	HERC	UNID	15,0000	26,5000	397,50
228	7545	Registro de pressão com canopla 3/4"	HERC	UNID	15,0000	35,3000	529,50
231	7261	Rele fotoeletrico 127V	FOXLUX	UNID	80,0000	23,1700	1.853,60
236	7552	Revestimento cerâmico 20x20 branco padrão comercial	ROCHAGRES	m2	6,0000	13,3200	79,92
240	7555	Sifão 40x3/4"	ASTRA	UNID	9,0000	7,0000	63,00
241	7556	Sifão flexível 40 cm	ASTRA	UNID	30,0000	5,4000	162,00
242	7557	Sifão plástico horizontal 1 1/4"x2"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
243	7558	Sifão plástico horizontal 1.1/2"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
244	7559	Sifão plástico horizontal 11/4"x1 1/4"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
245	7560	Sifão plástico horizontal 3/4"x1.1/4"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
246	7561	Sifão plástico para coluna 3/4"x1.1/4"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
247	7562	Sifão plástico para coluna 3/4"x3/4"	ASTRA	UNID	9,0000	9,4000	84,60
250	1846	Soquete Pressão Fluorescente antivibratorio		UNID	100,0000	1,7900	179,00
257	7565	Tê LRM ¾"x1/2	PLASTUBOS	UNID	60,0000	3,5000	210,00
258	7566	Tê LRM 3/4"	PLASTUBOS	UNID	60,0000	3,6000	216,00
261	7569	Tê PVC para esgoto 50 mm	PLASTUBOS	UNID	15,0000	5,1000	76,50
263	7571	Tê soldável 1.1/2"	PLASTUBOS	UNID	15,0000	5,8500	87,75
271	7579	Telha francesa Tamanho padrão	SANTA BARBARA	UNID	900,0000	1,4500	1.305,00
273	7581	Telha transparente 1,83x1,10 m	PLASBIL	UNID	15,0000	39,0000	585,00
274	7582	Telha transparente 2,44x0,50 m	PLASBIL	UNID	15,0000	18,0000	270,00
275	7583	Terminal cromado para bacia com bolsa	LUCONI	UNID	30,0000	8,4500	253,50
276	7584	Terminal cromado para bacia com spud	AMANCO	UNID	30,0000	8,7500	262,50
288	7586	Tijolo 6 furos	ORTIGUEIRA	UNID	12.000,0000	0,3100	3.720,00
289	7587	Tijolo 6 furos ½ (meio)	ORTIGUEIRA	UNID	6.000,0000	0,3100	1.860,00
295	7593	Tinta látex vinil acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	TELHACOR	UNID	100,0000	92,0000	9.200,00
297	5556	Tomada externa universal ret. marfin s/ placa	MECTRONIC	PÇ	100,0000	5,8000	580,00
298	1291	Tomada interna	MECTRONIC	UNID	100,0000	7,0500	705,00
305	7601	Tubo de pvc para esgoto 100 mm	PLASTUBOS	UNID	30,0000	30,0000	900,00
307	7603	Tubo de pvc para esgoto 50 mm	PLASTUBOS	UNID	30,0000	22,0000	660,00
311	7607	Vedante plástico para torneira ½"	FOXLUZ	UNID	60,0000	0,6000	36,00
312	7608	Vedante plástico para torneira ¾"	FOXLUZ	UNID	60,0000	0,4500	27,00
316	7610	Vitro basculante 1,00x1,00m	CRV	UNID	10,0000	182,4500	1.824,50
317	7611	Vitro basculante 1,00x1,20m	CRV	UNID	10,0000	197,9500	1.979,50
318	7612	Vitro de correr 1,50x1,20m	CRV	UNID	10,0000	280,0000	2.800,00
319	7613	Vitro de ferro quadriculado 0,40x0,60 com grade	CRV	UNID	10,0000	115,0000	1.150,00
320	7614	Vitro de ferro quadriculado 1,20x1,00 c/ grade	CRV	UNID	10,0000	190,0000	1.900,00
321	7615	Vitro de ferro quadriculado 1,50x1,00m c/ grade	CRV	UNID	10,0000	220,0000	2.200,00
323	8683	vassourao piacava c cabo	FAMASTIL	UNID	200,0000	13,4300	2.686,00
325	8126	Cabo internet 4 pares	CORFIO	UNID	2.000,0000	1,2500	2.500,00
331	1851	Quadro Dist. A 12/6 IMBUT	TIGRE	UNID	25,0000	30,0000	750,00
333	8679	trena 05 metros	VONDER	UNID	5,0000	10,1500	50,75
334	8680	trena 7,5 metros	VONDER	UNID	5,0000	16,5000	82,50
					Total do Fornecedor:		**148.130,87**

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R$ 148.130,87 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

SOAIGHER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:737F119A

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA/CONTRATO N.º 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2013

PROCESSO Nº: 035/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa:
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.274.423/0002-80, situada a Av. Curitiba, 1580, CEP 86.800-005, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, representada pela Senhora CAROLINE GIL FELISBINO, inscrita no CPF sob o n° 005.378.309-36 e portadora do RG n° 6.617.754-8-SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ordem		Item	Descrição	Marca	Unidade		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	7408	Abraçadeira D 3/4			UNID		240,0000	0,5000	120,00
2	7409	Abraçadeira D 1/2			UNID		150,0000	0,4600	69,00
4	7411	Adaptador curto 3/4			UNID		75,0000	0,3700	27,75
5	7412	Adaptador curto 1.1/2"			UNID		45,0000	2,3500	105,75
6	7413	Adaptador curto 1.1/4"			UNID		30,0000	2,0000	60,00
8	7415	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"			UNID		30,0000	8,4000	252,00
9	7416	Adaptador longo c/ flange 2"			UNID		30,0000	23,0000	690,00
10	7417	Adaptador longo c/ flange 3/4			UNID		30,0000	7,2500	217,50
11	8618	adesivo plastico 17 cm3			TB		60,0000	1,7500	105,00
12	8622	adesivo plástico -75 cm3			TB		90,0000	3,4900	314,10
17	8625	areia fina fina (amostra sujeita a aprovaçao)			mtr		300,0000	77,7000	23.310,00
19	7427	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo, 20 Kg			UNID		60,0000	7,9500	477,00
21	1858	Arruela p/ eletroduto 1"			UNID		20,0000	0,9000	18,00
24	7426	Areia média			m3		300,0000	76,8000	23.040,00
26	7431	Bóia 1/2 - metal c/ bóia plástica			UNID		20,0000	18,0000	360,00
27	7432	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica			UNID		60,0000	18,4000	1.104,00
29	7435	Bucha de redução soldável 3/4x1/2			UNID		60,0000	0,3000	18,00
30	7437	Bucha de redução soldável 1.1/2x3/4			UNID		60,0000	2,5000	150,00
31	8111	Bucha eletroduto 1"			PÇ		20,0000	1,4500	29,00
41	8636	cabeçote Al - 1			UNID		10,0000	2,9500	29,50
42	5540	Cabo de cobre flexivel isolado 1 KV 10 mm			mtr		2.000,0000	4,0600	8.120,00
43	5541	Cabo de cobre flexivel isolado 1 KV 16 mm			mtr		1.500,0000	6,1100	9.165,00
44	4754	Cabo de enxada			UNID		20,0000	6,2500	125,00
45	8114	Cabo rigido de cobre 25mm			UNID		700,0000	8,2700	5.789,00
46	8115	Cabo rigido de cobre 95mm			UNID		500,0000	35,0000	17.500,00
49	7444	Cadeado em aço 30mm			UNID		30,0000	10,8500	325,50
50	7445	Cadeado em aço 35mm			UNID		40,0000	11,9000	476,00
51	7446	Cadeado em aço 40mm			UNID		40,0000	14,3000	572,00
59	1382	Cal para pintura			UNID		500,0000	6,9000	3.450,00
60	1843	Calha Comercial 2x40			PÇ		40,0000	6,8900	275,60
61	7459	Calha corte 40 chapa 26 estanhada			kg		30,0000	6,8900	206,70
62	7461	Calha de corte 60 chapa 26 estanhada			kg		30,0000	6,8900	206,70
63	7460	Calha de corte 50 chapa 26 estanhada			kg		30,0000	6,8900	206,70
66	7464	Cano soldável 3/4			Barra		120,0000	9,8000	1.176,00
67	7465	Cano soldável 1.1/2			Barra		15,0000	38,8000	582,00
68	7466	cano soldável 1"			Barra		18,0000	19,2000	345,60
69	7467	Cano soldável 2"			Barra		15,0000	67,0000	1.005,00
71	8643	chuveiro eletrico 127 volts			UNID		15,0000	32,9000	493,50
72	1143	Saco de Cimento de 50 kg			UNID		2.500,0000	23,8500	59.625,00

74	7250	Conector barra 10mm		UNID	50,0000	2,8000	140,00
76	7470	Cotovelo LRM 3/4x1/2		UNID	30,0000	2,9000	87,00
77	7471	Cotovelo p/ esgoto 90° x 100mm		UNID	45,0000	3,4000	153,00
78	7472	Cotovelo soldável 1/2		UNID	15,0000	0,3000	4,50
79	7473	Cotovelo soldável 3/4		UNID	90,0000	0,4500	40,50
81	7475	Cotovelo soldável 1.1/4"		UNID	30,0000	2,8000	84,00
82	7476	Cotovelo soldável 1"		UNID	15,0000	1,6500	24,75
85	7479	Cumeeira de barro		UNID	300,0000	1,9000	570,00
86	7480	Curva curta de PVC p/ esgoto 100mm		UNID	45,0000	7,5000	337,50
87	7481	Curva longa de PVC p/ esgoto 100mm		UNID	30,0000	20,5000	615,00
88	1302	Disjuntor 1x30		UNID	80,0000	8,0000	640,00
90	1301	Disjuntor 2x20		UNID	80,0000	36,5000	2.920,00
91	1855	Disjuntor 2x50		UNID	70,0000	42,0000	2.940,00
92	5529	Disjuntor 3X100		UNID	35,0000	65,0000	2.275,00
93	5530	Disjuntor 3X150		UNID	15,0000	183,5000	2.752,50
94	1854	Disjuntor 3x70		UNID	50,0000	64,5000	3.225,00
98	8647	enchada n 28		UNID	10,0000	29,2000	292,00
99	8648	enchada n 30		UNID	10,0000	31,5000	315,00
100	8649	enchada n 32		UNID	10,0000	34,5000	345,00
102	4611	Fechadura interna		UNID	80,0000	23,0000	1.840,00
103	4610	Fechadura p/ banheiro		UNID	70,0000	22,4500	1.571,50
104	7483	Ferro 1/4 CA-50		Barra	60,0000	12,8000	768,00
105	7484	Ferro 3/8" aço CA-50		Barra	15,0000	29,0000	435,00
106	7485	Ferro 4,2mm aço CA-60		Barra	60,0000	5,6400	338,40
107	7486	Ferro 4,2 mm aço CA-50		Barra	30,0000	5,3000	159,00
111	1838	Fio Sólido 2,5 mm		mtr	1.300,0000	0,9000	1.170,00
112	1836	Fio Sólido 4,0 mm		mtr	1.500,0000	1,5000	2.250,00
113	1837	Fio Sólido 6,0 mm		mtr	1.000,0000	2,2700	2.270,00
114	7253	Fita alta fusão 10 mts		UNID	20,0000	16,8000	336,00
117	7677	Forro de pinos		UNID	300,0000	8,9000	2.670,00
124	6262	Isolador roldana		PÇ	40,0000	2,5000	100,00
127	7491	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50mm		UNID	30,0000	2,1500	64,50
129	7493	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40mm		UNID	30,0000	0,8000	24,00
130	7494	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50mm		UNID	30,0000	1,2500	37,50
131	8656	junçao p esgoto 100 mm		UNID	15,0000	9,6000	144,00
132	8121	Lampada eletronica 25W 220V		UNID	90,0000	11,2000	1.008,00
133	1283	Lâmpadas Florescente de 40 Wts.		UNID	350,0000	5,4000	1.890,00
135	1850	Lampada Incand. C 100x127		UNID	200,0000	2,5000	500,00
136	1288	Lâmpadas mistas de 500 Wts.		UNID	150,0000	31,1000	4.665,00
137	1286	Lâmpadas mistas de 160 Wts.		UNID	160,0000	14,0000	2.240,00
138	4682	Lâmpada vapor mercúrio 80Wts		UNID	400,0000	14,5000	5.800,00
140	5554	Lâmpada vapor sódio tubular 400 W		UNID	120,0000	40,0000	4.800,00
141	7497	Lavatório sem coluna standart 46x35 branco		UNID	15,0000	66,0000	990,00
145	8657	linha de nylon para pedreiro rolo c/ 100 mts		PCT	30,0000	3,8000	114,00
147	7501	Luva de correr para esgoto 100mm		UNID	90,0000	7,9000	711,00
148	7502	Luva de correr para esgoto 50mm		UNID	60,0000	5,1500	309,00
149	7503	Luva de correr soldável com anel 1.1/2"		UNID	45,0000	15,3500	690,75
151	7505	Luva de PVC para esgoto 40mm		UNID	30,0000	1,1500	34,50
152	7506	Luva de PVC simples para esgoto 50mm		UNID	45,0000	1,6000	72,00
156	7509	Luva para esgoto simples 100mm		UNID	15,0000	3,4000	51,00
158	7511	Luva soldável 1.1/2"		UNID	30,0000	3,9000	117,00
159	7512	Luva soldável 1.1/4"		UNID	30,0000	2,8800	86,40
184	7515	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação		UNID	300,0000	0,4700	141,00
186	7264	Parafuso soberbo 5/16x50		UNID	200,0000	1,6800	336,00
187	7517	Pasta lubrificante 400g		UNID	15,0000	8,6500	129,75
192	8667	picareta larga		PCT	10,0000	35,0000	350,00
197	7520	Plug 1/2		UNID	60,0000	0,4300	25,80
198	7521	Plug 3/4		UNID	75,0000	0,4900	36,75
199	7522	Porta de ferro quadriculada de 0,80x2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)		UNID	6,0000	235,0000	1.410,00
202	7525	Prego 15x15		kg	20,0000	7,4000	148,00
204	7527	Prego 17x27		kg	50,0000	6,7000	335,00
205	7528	Prego 18x24		kg	50,0000	6,5000	325,00
207	7530	Prego 22x48		kg	50,0000	6,4000	320,00
208	7531	Prego 24x60		kg	50,0000	8,5000	425,00
216	8118	Reator sódio c/ base 250W		UNID	120,0000	112,0000	13.440,00
217	8117	Reator sódio c/ base 70W		UNID	160,0000	63,0000	10.080,00
218	5555	Reator Vapor sódio 400 W sem base AFP		UNID	70,0000	95,2000	6.664,00
219	1848	Receptaculo Porcelana Com Bor-Plafon		UNID	150,0000	4,9500	742,50
220	7260	Receptaculo porcelana reforçado E-40		PÇ	50,0000	7,9500	397,50
222	7540	Redução soldável de 1”x3/4”		UNID	15,0000	2,9500	44,25
223	7541	Redução soldável para esgoto 100x50mm		UNID	15,0000	3,8000	57,00
224	8122	Refletor 400W		UNID	10,0000	56,0000	560,00
226	7543	Registro de gaveta sem canopla 1.1/2” 1509 b		UNID	15,0000	55,3000	829,50
229	7546	Registro de pressão sem canopla 3/4"		UNID	15,0000	29,0000	435,00
230	7547	Rejunte branco 1 quilo		PCT	30,0000	2,4700	74,10
232	7548	Reparo para válvula hidra 2515u		UNID	9,0000	26,9000	242,10
233	7549	Reparo para válvula hidra 2550		UNID	9,0000	30,9500	278,55
234	7550	Reparo para válvula hidra luxo		UNID	9,0000	29,2800	263,52
235	7551	Reparo para válvula hidra(botão preto)		UNID	30,0000	21,5200	645,60
238	7553	Rufo corte 40 chapa 26		kg	90,0000	6,8900	620,10
239	7554	Salva-registro 3/4"		UNID	9,0000	26,4000	237,60
248	7563	Solução limpadora – 200 ml		UNID	9,0000	8,9700	80,73
249	1289	Soquetes para lâmpadas Florescentes c/ rabicho		UNID	100,0000	1,5200	152,00
251	7564	Spud plástico para bacia branco		UNID	45,0000	1,9000	85,50
259	7567	Tê PVC para esgoto 100 mm		UNID	15,0000	7,4000	111,00
260	7568	Tê PVC para esgoto 40 mm		UNID	15,0000	2,4000	36,00
262	7570	Tê soldável ¾"		UNID	60,0000	0,7100	42,60
264	7572	Tê soldável 1.1/2"x3/4"		UNID	30,0000	6,4000	192,00
265	7573	Tê soldável 2"		UNID	15,0000	15,0500	225,75

266	7574	Telha de fibrocimento 1,53 X 1,10 X 6 mm		UNID	105,0000	28,6000	3.003,00
267	7575	Telha de fibrocimento 1,83 X 1,10 X 6 mm		UNID	90,0000	34,8000	3.132,00
268	7576	Telha de fibrocimento 2,13x1,10x6 mm		UNID	90,0000	39,7000	3.573,00
269	7577	Telha de fibrocimento 2,44 X 1,10 X 6 mm		UNID	105,0000	44,9000	4.714,50
270	7578	Telha de fibrocimento 2,44x0,50x6 mm		UNID	60,0000	21,0000	1.260,00
272	7580	Telha romana Tamanho padrão		UNID	900,0000	1,4000	1.260,00
277	7585	Thinner. Composição: mistura balanciada de alccois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno.		UNID	150,0000	24,2100	3.631,50
290	7588	Tijolo comum		UNID	3.000,0000	0,3900	1.170,00
291	7589	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.		UNID	50,0000	11,5000	575,00
292	7590	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.		UNID	100,0000	155,0000	15.500,00
293	7591	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.		UNID	150,0000	39,9000	5.985,00
296	7594	Tinta látex vinil acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)		UNID	150,0000	25,0000	3.750,00
299	7595	Torneira de metal para jardim ¾"		UNID	30,0000	11,9000	357,00
300	7596	Torneira para lavatório 1193-C		UNID	30,0000	29,0000	870,00
301	7597	Torneira para pia ½"- 1158-C		UNID	15,0000	33,0000	495,00
302	7598	Torneira para pia ¾"- 1158-C		UNID	30,0000	31,0000	930,00
303	7599	Tubo de descarga para caixa		UNID	15,0000	8,0000	120,00
304	7600	Tubo de descarga para hidra		UNID	15,0000	6,4000	96,00
306	7602	Tubo de pvc para esgoto 40 mm		UNID	30,0000	10,5000	315,00
308	7604	União soldável ¾"		UNID	15,0000	9,4000	141,00
309	7605	União soldável 1.1/2"		UNID	15,0000	20,0000	300,00
310	7606	Vaso sanitário branco modelo standart		UNID	15,0000	82,0000	1.230,00
313	7609	Vedarosca de 25mm x 25mm		UNID	30,0000	3,5000	105,00
327	3399	Cal virgem - 20 kg		Sc	500,0000	7,5000	3.750,00
328	7532	PVC marrom ½		Barra	6,0000	8,8000	52,80
329	7533	PVC marrom ¾		Barra	9,0000	10,4000	93,60
330	7534	PVC marrom1"		Barra	6,0000	22,1300	132,78
332	8631	balde p/ pedreiro 10 lts		UNID	20,0000	9,1600	183,20
335	8681	trena de 20 metros		UNID	5,0000	24,5000	122,50
336	8682	trena 50 metros		UNID	5,0000	49,4500	247,25
						Total do Fornecedor:	**313.773,53**

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é **R$**

PAGAMENTO: O pagamento em favor da contratada deverá ocorrer através dos documentos acima referenciados, conforme critérios abaixo:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZO DE PAGAMENTO
ATÉ R$ 1.000,00	30 DIAS
DE R$ 1.000,00 ATÉ R$ 5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

Assinatura
CPF
Assinatura e CPF

Publicado por:
Ana Luiza de Carvalho
Código Identificador:827B0E5E